



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**



Ao Senhor  
**Thiago Alves dos Santos**  
**Secretário Municipal de Licitação e Compras.**

Senhor Secretário,

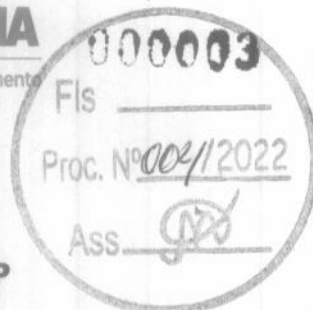
Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, do tipo menor preço por lote e maior desconto, visando a futura eventual **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de motocicletas, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública.**, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e de acordo com as informações em Anexo.

Chapadinho (MA), 19 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

  
**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração

**ANEXO I****INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços para eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva de motocicletas, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante, de interesse da Administração Pública, de interesse das Secretarias do município de Chapadinho - MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

Sua divulgação deverá ocorrer através de correspondência a todas as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Chapadinho, levando em consideração que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores.

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

**FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A forma de prestação de serviços e aquisição de peças para manutenção de motocicletas, será mediante ordem de fornecimento expedida pela Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Chapadinho – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no verso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- a) Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- b) Informar a quantidade de itens/ tipo de serviço;
- c) Informar o valor referente de cada item/ serviço;
- d) Informar a data da ordem de fornecimento/serviço;
- e) Assinatura do Responsável pela empresa;
- f) Comprador: assinatura e carimbo do Secretário (a).

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e alterações posteriores, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento à Secretaria de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Chapadinho/MA, através desta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de serviços e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo o prazo máximo para recebimento de tal manifestação de intenção, será de até 08 (oito)**



**dias uteis a partir da publicação do aviso da IRP**, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7.892/2013. (incluído pelo Decreto nº 9.488 de 2018).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.R\$	VL. TOTAL R\$
1	Serviços de revisão	Serviço	80 ✓		
2	Serviços manutenção motor	Serviço	30 ✓		
3	Serviço elétrico	Serviço	60 ✓		
4	Serviço de injeção eletrônica	Serviço	45 ✓		
5	Serviços de manutenção corretiva	Serviço	110 ✓		

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	VALOR R\$	% DESCONTO
01 ✓	Fornecimento de peças, acessórios, Componentes e materiais originais	Und.	1 ✓	85.000,00 ✓	

Chapadinho - MA, 19 de Abril de 2022.

**Vânia Duarte Mota Souza**  
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinho  
Vânia Duarte Mota Souza  
Secretaria Adjunta de Administração

